



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 013/2020

EMENTA: Homologa a aprovação da Resolução Nº 011/2020 *Ad Referendum* que dispõe, em caráter excepcional, sobre a integralização e colação de grau, individual ou em grupo, no Período Letivo 2020.1, com aproveitamento das Unidades Curriculares e atividades cumpridas no Período Letivo Excepcional (PLE), no âmbito dos Cursos de Graduação Presenciais da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do COVID-19.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 011/2020 *Ad Referendum* e o seu teor;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação da Resolução Nº 011/2020 *Ad Referendum* acerca do estabelecimento, em caráter excepcional, o aproveitamento das Unidades Curriculares e Atividades Acadêmicas cumpridas durante o PLE para efeito de integralização e colação de grau no Período Letivo de 2020.1, no âmbito dos Cursos de Graduação Presenciais da UFAPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 9ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Garanhuns-PE, 23 de novembro de 2020.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -